

PORTARIA COREN-PI N.º 376, DE 06 DE MAIO DE 2024

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o requerimento interno da coordenadora da Comissão de Inovação e Empreendedorismo, sob o protocolo de nº 7170/24;

CONSIDERANDO as atividades alusivas a Semana da Enfermagem a serem realizadas na cidade de Teresina-PI; e

CONSIDERANDO a solicitação da comissão de Inovação e Empreendedorismo do Coren-PI, com a lista de materiais, produtos e serviços necessários para o “HACKEN HACKATHON EM ENFERMAGEM”, que será realizado no dia 11 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI, **Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI nº 328.982-ENF**, para participar da atividade alusiva da Semana da Enfermagem de 2024, “HACKEN HACKATHON EM ENFERMAGEM”, que será realizado no dia 11 de maio de 2024, no Sebrae, em Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de maio de 2024.

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 264.042-ENF